



# Câmara Municipal de Itapissuma

PRESIDENTE



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ASSESSORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTOS N.º 02/2011

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPISSUMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro/ Itapissuma - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 08.637.407/0001-36, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador José Bezerra Tenório Filho, aqui denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SYSTEMA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Getúlio Vargas, 1167, Bairro Novo, Olinda – PE, inscrita no CNPJ sob n.º 02.472.202/0001-61, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/2011**, celebrado em 21.07.2011, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O prazo de vigência do contrato ficará prorrogado em 12 (doze) meses, até 31.12.2013 (trinta e um doze de dois mil e treze), de acordo com o previsto na cláusula sexta do Contrato, com amparo no art. 4º, da Lei nº 11.424/97, c/c o art. 57, IV, da Lei nº 8663/93, podendo, ainda, ser prorrogado na forma dos citados dispositivos, respeitando-se sempre a vigência do crédito orçamentário respectivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itapissuma, 02 de janeiro de 2013.

*José Bezerra Tenório Filho*  
**José Bezerra Tenório Filho**

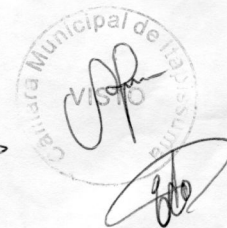
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Contratante

*Rebenvania dos Anjos Mendonça*  
**Systema Informática LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

*Wamir de Aguiar*  
*Amareli Moreira de S. Silva*

*Ameliane*



RUA MANOEL LOURENÇO, 26 - CEP: 53700-000 - ITAPISSUMA - PE  
FONE: (0\*\*81) 3548.1525 - FAX: (0\*\*81) 3548.1288



# Câmara Municipal de Itapissuma

PRESIDENTE



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ASSESSORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTOS N.º 02/2011

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPISSUMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro/ Itapissuma - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 08.637.407/0001-36, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador José Bezerra Tenório Filho, aqui denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SYSTEMA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Getúlio Vargas, 1167, Bairro Novo, Olinda – PE, inscrita no CNPJ sob n.º 02.472.202/0001-61, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/2011**, celebrado em 21.07.2011, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O prazo de vigência do contrato ficará prorrogado em 12 (doze) meses, até 31.12.2013 (trinta e um do doze de dois mil e treze), de acordo com o previsto na cláusula sexta do Contrato, com amparo no art. 4º, da Lei nº 11.424/97, c/c o art. 57, IV, da Lei nº 8663/93, podendo, ainda, ser prorrogado na forma dos citados dispositivos, respeitando-se sempre a vigência do crédito orçamentário respectivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em(03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itapissuma, 02 de janeiro de 2013.

**José Bezerra Tenório Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Contratante

**Systema Informática LTDA**  
Contratada

Testemunhas:



# Câmara Municipal de Itapissuma

PRESIDENTE



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ASSESSORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTOS N.º 02/2011

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPISSUMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Lourenço, 26 – Centro/ Itapissuma - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 08.637.407/0001-36, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador José Bezerra Tenório Filho, aqui denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SYSTEMA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Getúlio Vargas, 1167, Bairro Novo, Olinda – PE, inscrita no CNPJ sob n.º 02.472.202/0001-61, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/2011**, celebrado em 21.07.2011, mediante as cláusulas que seguem:

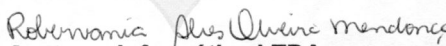
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O prazo de vigência do contrato ficará prorrogado em 12 (doze) meses, até 31.12.2013 (trinta e um do doze de dois mil e treze), de acordo com o previsto na cláusula sexta do Contrato, com amparo no art. 4º, da Lei nº 11.424/97, c/c o art. 57, IV, da Lei nº 8663/93, podendo, ainda, ser prorrogado na forma dos citados dispositivos, respeitando-se sempre a vigência do crédito orçamentário respectivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em(03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itapissuma, 02 de janeiro de 2013.

  
**José Bezerra Tenório Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Contratante

  
**Systema Informática LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

